

ACESSE O RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PONTA PORÃ

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna pública a divulgação do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Ponta Porã/MS, composta por um Aterro Sanitário e uma Unidade de Triagem de Resíduos. A presente divulgação tem por finalidade disponibilizar o material para consulta da população que poderá realizar contribuições posteriormente na etapa da audiência pública.

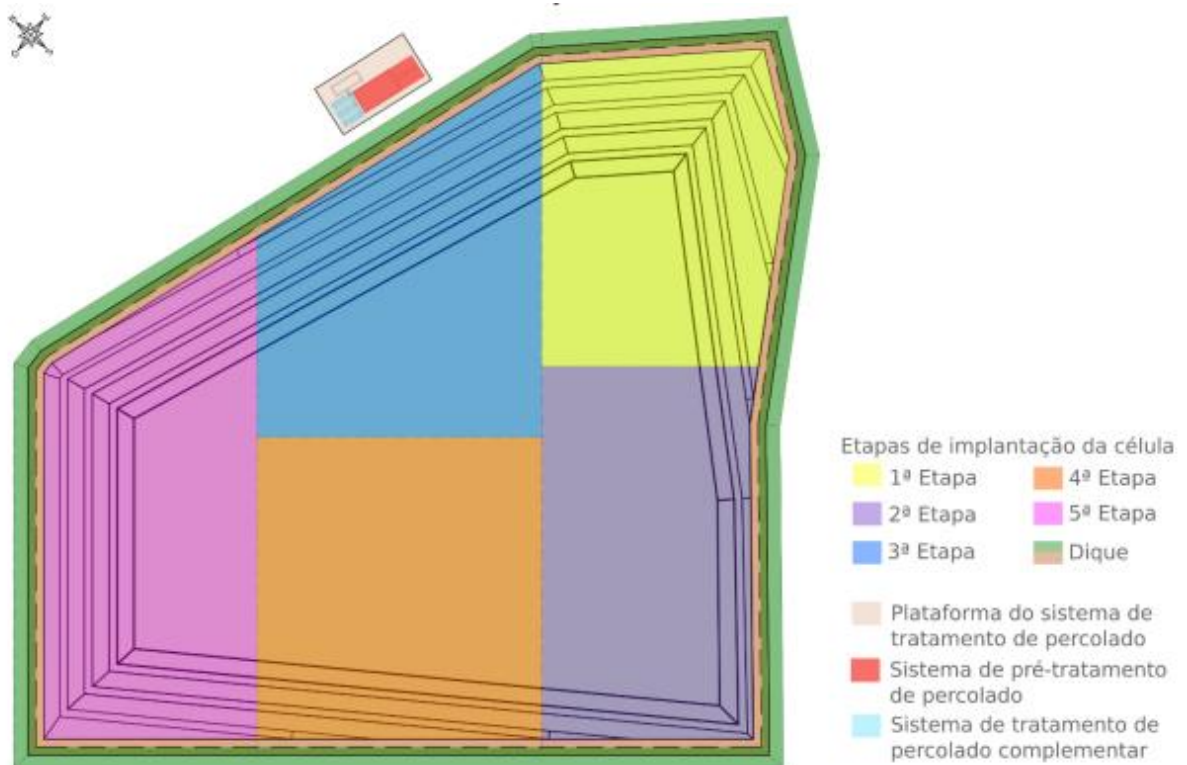
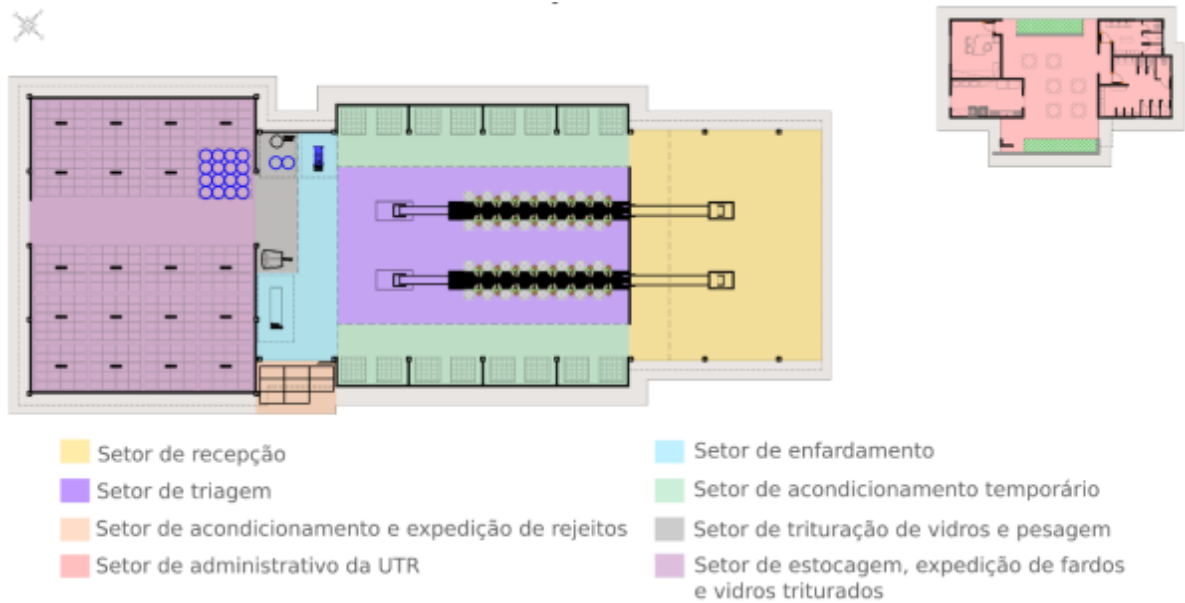
O Relatório de Impacto Ambiental da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Ponta Porã/MS está disponibilizado na página eletrônica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) e pode ser acessado na íntegra através do link: https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/RIMA_PP.pdf.

1. O empreendimento

Atualmente o município de Ponta Porã não possui um local apropriado para a disposição final ambientalmente adequada do rejeito (lixo) gerado pela população local.

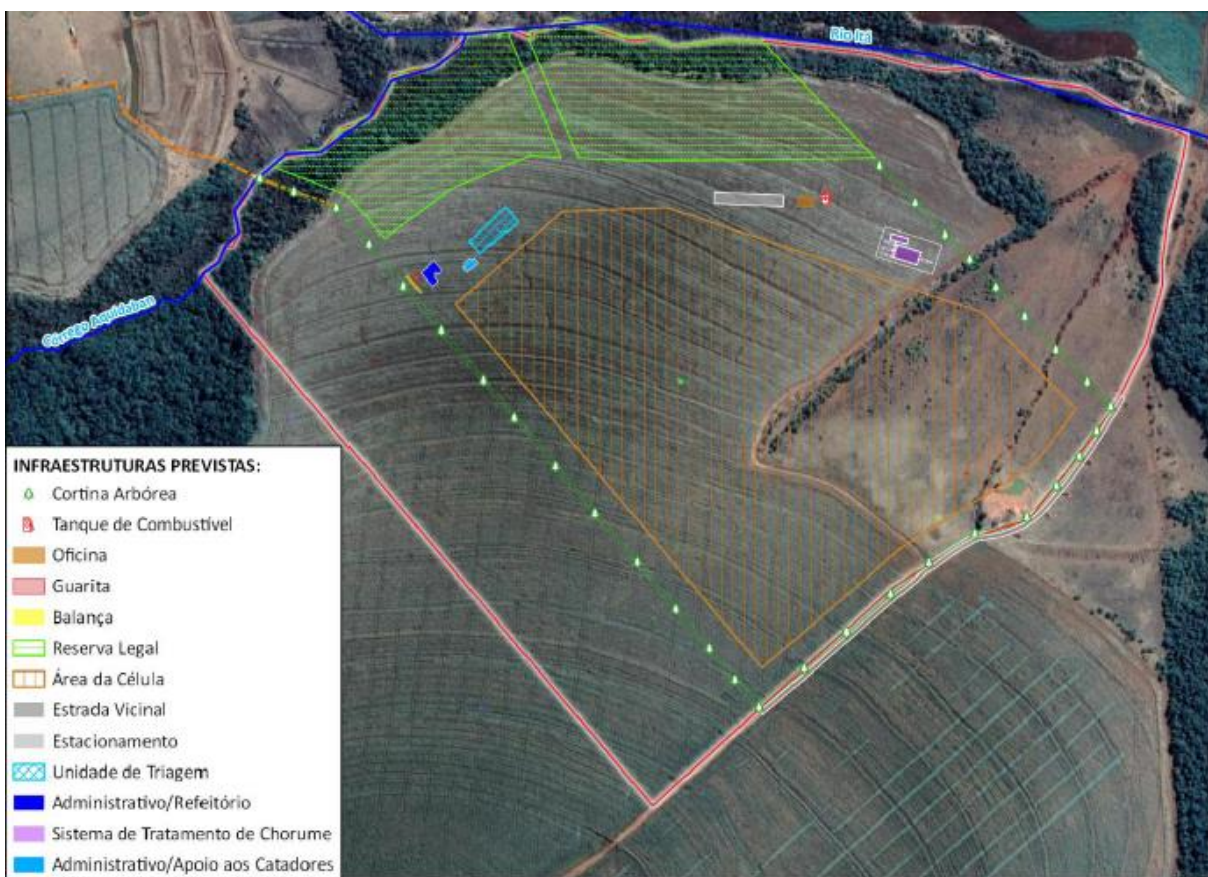
Assim, a instalação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos – CTR é necessária para implantar no município um aterro sanitário, que consiste em um local construído de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), respeitando, portanto, todos os requisitos legais de distância de cursos hídricos, lençol freático e reserva legal, de forma a promover o encerramento de locais inadequados de disposição final que podem causar prejuízos ao meio ambiente.

Além disso, existe uma obrigação legal conferida pela Lei Federal n. 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento), que determina prazos para que todos os municípios promovam a disposição final ambientalmente adequada e, com isso, contribuam para a qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.



2. Localização

A CTR será localizada no município de Ponta Porã/MS, a cerca de 15,0 km da sede urbana, seguindo pela Rodovia MS-164, sentido Antônio João/MS. As figuras a seguir apresentam a localização do empreendimento e o *layout* previsto das infraestruturas a serem implantadas na CTR, bem como seus detalhamentos (espaços físicos do Aterro Sanitário e da Unidade de Triagem de Resíduos).



3. Impactos identificados

No RIMA foram identificados os impactos ambientais para as atividades a serem desenvolvidas durante as fases de implantação, operação e futura desativação da CTR. Dentre esses, destacam-se os seguintes:

Impactos Positivos:

- Encerramento de locais de disposição inadequada de resíduos sólidos;
- Disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos;
- Consolidação de Reserva Legal; e
- Inserção social de catadores devidamente organizados.

Impactos Negativos:

- Geração de ruídos e vibração;
- Movimentação de máquinas e equipamentos;
- Aumento de tráfego de veículos pesados; e
- Geração de efluentes sanitários e chorume.

4. Medidas mitigadoras

Para minimização dos impactos negativos foi proposta uma série de medidas de mitigação, tais como:

- Garantir a inspeção de veículos e máquinas;
- Utilizar equipamentos modernos que emitam a menor quantidade possível de partículas sólidas e gases para a atmosfera;
- Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados;
- Sinalização e canalização de tráfego de veículos e pedestres;
- Realizar o gerenciamento, manuseio, transporte e tratamento e destinação adequados dos efluentes e chorume;
- Instalação de sistemas de coleta e retenção de efluentes em pontos críticos;
- Para a geração de chorume, observar a NBR 13.896/1997 e correlatas;
- Garantir o correto funcionamento do sistema de tratamento de chorume (percolado);
- Garantir que a célula de disposição seja impermeabilizada corretamente e que a manta de impermeabilização não possua defeitos.

5. Programas ambientais

Considerando os impactos ambientais esperados, foram propostas medidas mitigadoras para os impactos negativos, e medidas potencializadoras para os impactos positivos. Dentre estas, é previsto um rol de programas ambientais de monitoramento, que possibilitam avaliar tecnicamente os procedimentos adotados, bem como acompanhar a construção e futura operação do local para garantir a eficácia das medidas mitigadoras e potencializados propostas.

Neste contexto, os programas ambientais propostos no RIMA são:

1. Programa de Controle Ambiental de Obras (PCAO);
2. Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes;
3. Programa de Controle e Monitoramento de Erosões e Assoreamento;
4. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais;
5. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas;
6. Programa de Monitoramento Geotécnico;
7. Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar;
8. Programa de Comunicação Social (PCS);
9. Programa de Educação Ambiental (PEA); e,
10. Plano de Encerramento e Recuperação Ambiental da Área de Disposição final de Resíduos Sólidos.